

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTRARIA Nº 359, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029930/2016-61, resolve:

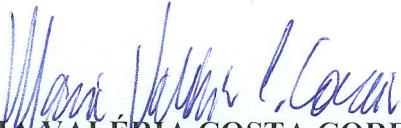
Retificar, em parte, a Portaria nº 1.927/GR-2013, de 27/09/2013, que alterou a **Jornada de Trabalho** dos Técnicos-Administrativos lotados no Departamento de Administração de Pessoal – **DAP**, para **30 (trinta) horas semanais**, para incluir e excluir os servidores abaixo, relacionados:

INCLUSÃO

SERVIDOR	SIAPE
CARLA JULIANNY MAURICIO DOS SANTOS	1643940

EXCLUSÃO

SERVIDOR	SIAPE
ARIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1940776
MARIA BETANIA MEDEIROS DE AMORIM	0278638


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 17 / 03 / 17
CAS / DAP / UFAL